

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與中鐵大橋勘測設計院訂立提供「安裝西灣大橋結構健康監測系統儀器」服務的合同，金額為\$14,500,416.00（澳門幣壹仟肆佰伍拾萬零肆佰壹拾陸元整），並分段支付如下：

2015年 \$ 5,800,166.40

2016年 \$ 8,700,249.60

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.03、次項目8.051.301.01的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年十一月五日

行政長官 崔世安

第353/2015號行政長官批示

就與奧的斯電梯（香港）有限公司訂立「供應氹仔輕軌站升降機及扶手電梯」的合同，金額為\$79,800,242.00（澳門幣柒仟玖佰捌拾萬零貳佰肆拾貳元整），已獲第74/2012號行政長官批示許可；

然而，鑑於部分提供設備的工作期有所增加，須增加合同的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第74/2012號行政長官批示所述合同的整體費用增加為\$90,561,162.00（澳門幣玖仟零伍拾陸萬壹仟壹佰陸拾貳元整），以及相關開支分段支付方式修改如下：

2012年 \$ 3,990,012.00

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a 中鐵大橋勘測設計院, para a prestação dos serviços de «Instalação do Equipamento do Sistema de Monitorização de Saúde Estrutural da Ponte de Sai Van», pelo montante de \$ 14 500 416,00 (catorze milhões, quinhentas mil e quatrocentas e dezasseis patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....\$ 5 800 166,40

Ano 2016.....\$ 8 700 249,60

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.03, subacção 8.051.301.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

5 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2012, foi autorizada a celebração do contrato com a Otis Elevator Company (H.K.) Limited, para o «Fornecimento de Elevadores e Escadas Rolantes para as Estações do Metro Ligeiro da Taipa», pelo montante global de \$ 79 800 242,00 (setenta e nove milhões, oitocentas mil e duzentas e quarenta e duas patacas);

Entretanto, devido ao aumento do período de trabalho da parte dos equipamentos fornecidos, torna-se necessário aumentar o montante global do contrato e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2012 é aumentado para \$ 90 561 162,00 (noventa milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, cento e sessenta e duas patacas), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2012.....\$ 3 990 012,00

2015年	\$ 12,000,000.00
2016年	\$ 40,000,000.00
2017年	\$ 8,000,000.00
2018年	\$ 6,000,000.00
2019年	\$ 20,571,150.00

二、二零一二年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.01、次項目8.051.200.01的撥款支付。

四、二零一六年至二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一五年至二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年十一月五日

行政長官 崔世安

第 354/2015 號行政長官批示

鑑於判給凱迪建築工程有限公司執行「仁伯爵綜合醫院護士呼叫系統設計、供應及安裝承包工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與凱迪建築工程有限公司訂立執行「仁伯爵綜合醫院護士呼叫系統設計、供應及安裝承包工程」的合同，金額為\$14,326,076.00（澳門幣壹仟肆佰叁拾貳萬陸仟零柒拾陸元整），並分段支付如下：

2015年	\$ 7,163,038.00
2016年	\$ 7,163,038.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「07.10.00.00.00機械及設備」帳目的撥款支付。

Ano 2015.....	\$ 12 000 000,00
Ano 2016.....	\$ 40 000 000,00
Ano 2017.....	\$ 8 000 000,00
Ano 2018.....	\$ 6 000 000,00
Ano 2019.....	\$ 20 571 150,00

2. O encargo referente a 2012 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.01, subacção 8.051.200.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. Os encargos referentes aos anos de 2016 a 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2015 a 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

5 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2015

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Construção Civil Hoi Tek, Limitada a execução de «Empreitada de Concepção, Fornecimento e Instalação dos Sistemas de Chamada de Enfermeiras do Centro Hospitalar Conde de São Januário», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Construção Civil Hoi Tek, Limitada, para a execução de «Empreitada de Concepção, Fornecimento e Instalação dos Sistemas de Chamada de Enfermeiras do Centro Hospitalar Conde de São Januário», pelo montante de \$ 14 326 076,00 (catorze milhões, trezentas e vinte e seis mil e setenta e seis patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 7 163 038,00
Ano 2016.....	\$ 7 163 038,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita na rubrica «07.10.00.00.00 Maquinaria e equipamento», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.